

CRMV MG *com você*

BOLETIM DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS

Ano XI | Número 123 | Agosto de 2018

CRMV/MG



CRMV-MG e Ministério Público de Minas assinam convênio histórico

UNIMED SEGUROS

Conselho firma parceria para oferecer planos a preços diferenciados

Pág. 4

PROGRAME-SE

XIX Simpósio Internacional de Leishmaniose Visceral Canina

Pág. 5

PROFISSIONAL NOTA 10

Dr. Jean Ciarallo, ortopedista e cirurgião veterinário

Pág. 7



MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 6 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 7 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 8 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 9 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 5 Outros _____ | |

Remetente: CRMV-MG | Rua Platina, 189 | Prado | Belo Horizonte-MG | CEP 30411-131



Prezados colegas,

Novamente me dirijo a vocês e desta vez destaco o importante convênio que firmamos com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais ao assinarmos um Termo de Cooperação Técnica (TCT) para a defesa da fauna e do exercício regular das profissões de médico veterinário e zootecnista.

A parceria objetiva

a contratação de mais peritos nessas áreas para análises técnicas e prevê uma atuação conjunta das entidades no que se diz respeito à exigência da presença do Responsável Técnico em determinados estabelecimentos comerciais. Além disso, está previsto que a Procuradoria possa prevenir, coibir e repreender condutas degradadoras dos direitos e interesses coletivos, colaborando com o CRMV-MG nos casos relacionados com o exercício irregular das profissões de médico veterinário e zootecnista.

Visando a seguridade de nossos profissionais inscritos, estabelecemos uma outra importante parceria com a Unimed Seguros a fim de oferecer às instituições e profissionais da Medicina Veterinária seguros de Responsabilidade Civil Profissional (RCP) com preços diferenciados. Isto porque reconhecemos a crescente necessidade de que o profissional esteja resguardado.

Outro importante assunto que abordamos nesta edição é a anuidade 2019, que não sofreu reajuste, mantendo o mesmo valor do ano de 2018, tendo em vista a atual situação econômica pela qual nosso país passa.

Por fim, participamos de eventos relevantes para a área, como a posse do CRMV-SP e o Simpósio experimentação animal, além de conversarmos com o dr. Jean Ciarallo, cirurgião ortopedista que relatou a importância da resolução 1.015/2012 para os profissionais.

Boa leitura e um grande abraço!

Dr. Bruno Divino
CRMV-MG nº 7002

Presidente

bruno.rocha@crmvmg.gov.br

CRMV responde



É verdade que existe uma ação de entidades da Medicina Veterinária para recuperar os recursos financeiros perdidos no plano Collor?

A informação não procede e o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais (CRMV-MG) alerta os profissionais para que estejam atentos às mensagens falsas que estão circulando na redes sociais, em especial no WhatsApp, abordando a recuperação de recursos financeiros perdidos durante o governo Collor.

Trata-se de informação falsa envolvendo nomes de instituições ligadas às profissões, dando a entender que as mesmas estão promovendo ações para recuperação de recursos financeiros perdidos pelos profissionais com o Plano Collor e que o valor pode ser reavido mediante depósito de certa quantia em dinheiro.

O CRMV-MG ressalta que apesar de ações de recuperação serem possíveis, o trâmite não é o descrito neste golpe.

Expediente

Presidente

Dr. Bruno Divino Rocha - CRMV-MG Nº 7002

Vice-Presidente

Dr. João Ricardo Albanez - CRMV-MG Nº 0376/Z

Secretária-Geral

Dra. Myrian Kátia Iser - CRMV-MG Nº 4674

Tesoureiro

Dr. Rubens Antônio Carneiro - CRMV-MG Nº 1712

Assessoria de Comunicação

Natália Fernandes Nogueira Lara - Mtb nº 11.949/MG

Estagiários

Bruna Martins, Daniela Campos, Luiz Gustavo Aguiar

Diagramação, Editoração e Projeto Gráfico

Traço Leal Comunicação

Fotos: Arquivo CRMV-MG e Banco de Imagens

Tiragem: 14.000 exemplares

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais

Sede: Rua Platina, 189 - Prado | Belo Horizonte - MG

CEP: 30411-131 - PABX: (31) 3311.4100

E-mail: crmvmg@crmvmg.org.br

Visite nosso portal: www.crmvmg.org.br

@CRMV_MG

fb.com/CRMVVMG



Na foto, o presidente do CRMV-MG, dr. Bruno Divino e o procurador-geral de Justiça, dr. Antônio Sérgio Tonet no ato de assinatura do TCT.

Convênio ampliará a contratação de médicos veterinários peritos

O Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais (CRMV-MG) e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) assinaram um Termo de Cooperação Técnica (TCT) para a defesa da fauna e do exercício regular das profissões de médico veterinário e zootecnista. O acordo objetiva a contratação de mais peritos nessas áreas para análises técnicas e prevê a troca de informações para a elaboração de projetos e estudos, além da promoção de cursos e palestras. Está prevista ainda uma atuação conjunta das entidades exigindo a presença do Responsável Técnico em determinados estabelecimentos comerciais para garantir a saúde da sociedade e dos animais.

O documento foi assinado pelo presidente do Conselho, dr. Bruno Divino, pelo procurador-geral de Justiça, dr. Antônio Sérgio Tonet, pela coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, dra. Andressa Lanchotti, e pela titular da Coordenadoria Especial de Defesa da Fauna, dra. Luciana Imaculada de Paula. Também estiveram presentes a conselheira do CRMV-MG, dra. Ana Liz Ferreira e o procurador-chefe do Conselho, dr. José Geraldo Ribas.

Para o MPMG, o acordo é a formalização de uma parceria que vai permitir ao Ministério Público o estreitamen-

to com uma área técnica. Segundo o procurador-geral de Justiça, dr. Antônio Tonet, é de suma importância para o MPMG estabelecer parcerias que apresentem ganhos significativos para a sociedade.

Já o procurador-chefe do Conselho, dr. José Geraldo Ribas, exaltou a relevância do acordo entre as instituições para as áreas de Medicina Veterinária e Zootecnia. “O Ministério Público tem uma importância muito grande para dar suporte a essas áreas de execução do CRMV-MG que tem o poder de disciplinar e penalizar os médicos veterinários e zootecnistas no exercício irregular da profissão. Esse dia é um marco no relacionamento entre as instituições. As duas entidades têm muito a registrar de positivo, na atuação exemplar de longa data do Ministério Público com o Conselho”, celebrou dr. Ribas.

Entre outras ações, o acordo determina também que a Procuradoria possa prevenir, coibir e repreender condutas degradadoras dos direitos e interesses coletivos, colaborando com o CRMV-MG nos casos relacionados com o exercício irregular das profissões de médico veterinário e zootecnista, bem como àqueles que dizem respeito ao exercício da função de Responsável Técnico em empresas.

CRMV-MG firma convênio com Unimed Seguros para beneficiar inscritos

O CRMV-MG firmou um convênio com a Unimed Seguros, a fim de oferecer às instituições e profissionais da Medicina Veterinária seguros de Responsabilidade Civil Profissional com preços diferenciados.

O Unimed RCP Instituições protege organizações que sejam demandadas por terceiros com relação a danos causados aos animais em função do atendimento prestado. Para os profissionais é direcionado o seguro Unimed RCP Individual, que garante a proteção e a tranquilidade necessárias para o bom exercício de sua atividade profissional.

O produto de Responsabilidade Civil da Seguros Unimed possui serviços de abordagem preventiva e assessoria técnica, além de cobrir custos com defesa e indenizações. “A contratação de um seguro de responsabilidade civil revela a atenção crescente do setor aos aspectos de governança e *compliance*, para gerir os riscos de forma adequada e garantir a segurança assistencial”, explica o diretor-presidente da Seguros Unimed, dr. Helton Freitas.

Superintendente executivo do CRMV-MG, dr. Joaquim Amancio avaliou a relevância da contratação do plano. “O seguro é muito importante para o profissional da área clínica e fica sujeito a vários riscos inerentes à sua atividade. Adquirindo o seguro, o profissional economiza em uma eventual ação de indenização, seja por danos materiais ou morais. Além disso, ele tem uma consultoria sobre como atender aos clientes e se preservar no caso de uma incidência em que seja necessário o seguro”.

Exemplo: é possível que o profissional esteja fazendo uma cirurgia e aconteça uma intercorrência que coloque a vida ou a saúde do animal em risco. O proprietário do animal aciona o profissional judicialmente e fica comprovado que houve negligência. Assim, o médico veterinário vai ser responsabilizado civilmente para indenizar o proprietário e essas ações têm variadas reparações, normalmente de 3 a 15 mil reais e o seguro vai ajudar a cobrir isso.

Unimed RCP Individual

Destinado a médicos veterinários e outros profissionais da área de saúde. Diagnósticos, procedimentos e receituários são algumas das situações que podem acarretar a responsabilização do profissional.

Unimed RCP Instituições

Modelo desenvolvido para hospitais, clínicas médicas, veterinárias e odontológicas, consultórios, laboratórios, operadoras de saúde e instituições similares. Proteção para eventuais erros ou omissões dos profissionais da saúde que atuam nas dependências da instituição.

Para saber mais ou contratar os planos, acesse o site: multisegseguros.com.br.



Conheça as coberturas do **UNIMED RCP INDIVIDUAL**



Contrate a proteção que **você merece!**

Tel: (31) 3280.1000
E-mail: multiseg@multisegseguros.com.br
Whatsapp: (31) 98899-1010
www.multisegseguros.com.br

Os animais contam com o seu cuidado. E você com o nosso.

Sabemos o quanto os animais são importantes para seus donos. E trabalhar com medicina veterinária pode envolver a responsabilização do profissional diante de imprevistos em diagnósticos e procedimentos.

Pensando nisso, a **Seguros Unimed** desenvolveu o **Unimed RCP Individual**, que permite aos profissionais veterinários mais tranquilidade para o bom exercício de sua profissão.

SEGUROS Unimed **MULTISeg 30 anos**

Unimed RCP Individual (Processo SUSEP nº 15414/98/97/2013-84). O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, respaldo ou recomendação à sua comercialização.

Unimed Seguros Participações S.A. - CNPJ nº 12.071.906/0001-71 - Reg. SUSEP 03079. Alameda Ministro Rocha Azevedo, 346 - Conjunto Círculo - CEP: 01439-901 - São Paulo - SP. Atendimento nacional: 0800 016 50131. Atendimento ao cliente: 0800 770 3011. Quer saber mais: www.segurosunimed.com.br ou ligando 0800 000 2165. www.segurosunimed.com.br

XIX Simpósio Internacional de Leishmaniose Visceral Canina

Belo Horizonte (MG) sediará, entre os dias 10 e 11 de novembro, o XIX Simpósio Internacional de Leishmaniose Visceral Canina, reconhecidamente o principal evento sobre Leishmaniose Canina/Felina do Brasil. O evento é uma realização do BRASILEISH (Grupo de Estudo em Leishmaniose Animal) e ocorre com o objetivo de estudar, discutir e propor ações voltadas para a Leishmaniose Animal.

Inspirado no conceito de Saúde Única, o evento abordará aspectos relacionados à clínica médica, fatores epidemiológicos, a saúde pública, o controle e prevenção das leishmanioses no país, envolvendo médicos veterinários, profissionais de saúde, pesquisadores e sociedade geral.

Está confirmada a participação da dra. Maria Grazia Pennisi (Itália), médica veterinária do LEISHVET que apresentará evidências da Leishmaniose Felina, que já é presente em várias regiões do Brasil.

A expectativa da organização é de um grande evento. “Esperamos os profissionais na certeza de que teremos um Simpósio de alta qualidade e de antemão agradecemos o apoio do CRMV-MG e da Sociedade Mineira de Médicos Veterinários e também de todos aqueles que veem na Saúde Única a inspiração na luta pela vida de todos os seres”, comentou dr. Vítor Márcio Ribeiro. Para mais informações e inscrições acesse: www.brasileish.com.br.

A programação do Simpósio engloba, ainda:

- Saúde Única e a Leishmaniose Animal – Posicionamento do CFMV;
- Aspectos epidemiológicos da Leishmaniose Tegumentar e Visceral no Brasil – distribuição humana e o papel dos reservatórios;
- Medidas de controle da população canina – uma experiência de 10 anos na cidade de Salvador;
- Atualidades sobre o controle dos flebotomíneos e outros vetores;
- Vacinação contra LVC no Brasil – individual e coletiva – resultados encontrados;
- Medicina do coletivo frente a LVC – A popularização do tratamento e novas ferramentas públicas de controle;
- Leishmaniose Felina – Semelhanças e diferenças, Aspectos Clínicos e Diagnóstico, Tratamento e Controle;
- Discrasias sanguíneas na LVC;
- Congruências e incongruências no diagnóstico da LVC, Vacinação e Diagnóstico;
- Avaliação da infectividade canina, Estadiamento e tratamento da LVC no Brasil;
- Nefroproteção e manejo terapêutico das nefropatias na LVC;
- Aspectos oficiais do controle da LVC no Brasil.

Posse no CRMV-SP

O CRMV-MG participou da cerimônia de posse da Diretoria do Conselho de São Paulo para o triênio 2018-2020 no dia 21 de agosto, na cidade de São Paulo (SP). Na oportunidade, o CRMV-MG esteve representado pelos membros de sua Diretoria: o presidente, dr. Bruno Divino Rocha; o vice-presidente, dr. João Ricardo Albanez; a secretária-geral, dra. Myrian Kátia Iser; e o tesoureiro dr. Rubens Antônio Carneiro. Também compareceu o secretário-geral do CFMV prof. dr. Nivaldo Silva.



Zootecnia Brasil

Realizado em Goiânia (GO), o Zootecnia Brasil reuniu cerca de 3.400 pessoas e foram realizadas diversas atividades, contando com mais de 100 palestras. Na oportunidade, o CRMV-MG foi representado pelo conselheiro dr. Rodrigo Afonso Leitão e pelo dr. Adauto Barcelos. Na avaliação do dr. Rodrigo, a participação foi muito positiva para o engrandecimento da área: “O evento mostrou-se consolidado, confirmando a relevância da Zootecnia no Brasil”, afirma o conselheiro.



CRMV-MG expande ações estratégicas relativas à fiscalização de estabelecimentos

O CRMV-MG vem buscando a expansão de ações estratégicas relativas à fiscalização de estabelecimentos no âmbito da resolução 1.015. Com a entrada em vigor da resolução em 15 de janeiro de 2015, o CRMV-MG elaborou um plano estratégico para vistoriar os estabelecimentos e verificar a adequação às normas.

O trabalho foi iniciado na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e está sendo ampliado para o estado, conforme explica o chefe do setor de fiscalização do CRMV-MG, dr. Messias Lôbo Júnior. “Em um primeiro momento a fiscalização estabeleceu as ações a serem adotadas na forma de um projeto e as testou em piloto, tendo por escopo estabelecimentos veterinários na RMBH. A segunda fase do projeto consiste na ampliação da fiscalização para todos os estabelecimentos veterinários do estado de Minas Gerais”, explica o médico veterinário.

Neste processo rotineiro de fiscalização, fiscais do CRMV-MG têm aplicado um *check-list* para o diagnóstico de situação e orientação quanto às adequações que devem ser implementadas. Dr. Messias explica ainda que já está pre-

vista a terceira fase deste processo. “A terceira fase será iniciada com a fiscalização sendo feita e registrada por meio de formulários digitais via aplicativo especialmente desenvolvido para esse trabalho”, explicou.

O aplicativo está sendo elaborado pelo CRMV-MG e tem como objetivo facilitar o trabalho dos fiscais. O programa será constituído por formulários e uma lista funcional que otimizem este trabalho, além de prover com maior eficiência o banco de dados e o cadastro dos estabelecimentos.

O projeto de fiscalização foi construído com base na Resolução CFMV nº 1.015/12 e tem como diferencial a análise de risco que é a norteadora para o aumento da eficiência das ações do CRMV-MG.

Sobre a resolução

A Resolução 1.015 estabelece as condições estruturais para adequação do funcionamento de hospitais, clínicas e consultórios veterinários. O CRMV-MG disponibiliza um *check-list* para ajudar os profissionais a reconhecerem as necessidades de adequação de seus estabelecimentos. Confira:

ESTRUTURA NECESSÁRIA	CLÍNICAS	HOSPITAIS	CONSULTÓRIOS	MARQUE AQUI
ATENDIMENTO				
Recepção	✓	✓		
Consultório	✓	✓		
Sala de recepção com sanitário			✓	
Geladeira com termômetro para manutenção de produtos biológicos	✓	✓	✓	
Sala de arquivo médico (substituível por sistemas de Informática)	✓	✓	✓	
Mesa Impermeável com drenagem e fácil higienização			✓	
Pias de higienização e armários próprios para equipamentos e medicamentos			✓	
SETOR DE DIAGNÓSTICO				
Laboratório de análises clínicas, radiologia e ultrasonografia		✓		
SETOR CIRÚRGICO				
Sala para preparo de pacientes		✓		
Sala cirúrgica	✓*	✓		
Sala para preparo e recuperação de pacientes	✓*			
Sala antissepsia e paramentação com pia e dispensador de detergente sem acionamento manual	✓*	✓		
Sala de lavagem e esterelização de materiais (suprimível quando o serviço for terceirizado)	✓*	✓		
Unidade de recuperação anestésica		✓		
SETOR DE INTERNAÇÃO				
Mesa e pia de higienização	✓	✓		
Acomodações individuais e de isolamento compatíveis com os animais	✓	✓		
Local de isolamento para doenças infecto-contagiosas	✓	✓		
Armário para guarda de medicamentos e descartáveis	✓	✓		
Medicamentos controlados devem constar em livros do responsável técnico, registrado no CRMV-MG	✓			
SETOR DE SUSTENTAÇÃO				
Sanitários, vestiários e lavanderia	✓	✓		
Almoxarifado	✓	✓		
Instalações para descanso, preparo de alimentos e alimentação dos funcionários (caso funcione 24h)	✓	✓		
Setor de estocagem de medicamentos descartáveis	✓	✓		
Unidade de conservação de animais mortos		✓		

* Se houver

Recorte aqui

PROFISSIONAL NOTA 10

Dr. Jean Ciarallo, médico veterinário com especialização em clínica de pequenos animais e ortopedia veterinária, além de mestrando em bioengenharia neuronal. Responsável pelos atendimentos clínicos, diagnóstico por imagem e cirurgia em um centro veterinário em Conselheiro Lafaiete (MG).

No seu entendimento, qual é a importância de estabelecer os requisitos da Resolução nº 1015?

O principal é a valorização da profissão. A partir do momento que estamos dentro das normas, nos sentimos mais tranquilos para trabalhar e oferecer o que há de melhor para o paciente, da mesma forma que também seremos mais valorizados pelo cliente e pela sociedade como um profissional da saúde.

O que mudou na sua clínica, desde então?

Vários quesitos. Organização da clínica, qualidade no atendimento, conforto dos clientes e pacientes e principalmente a certeza e tranquilidade de que estamos fazendo o certo a todo o momento.

Como é a estrutura física da sua clínica?

Já se vão 15 anos desde a abertura da clínica em Conselheiro Lafaiete e em todo esse tempo conseguimos montar uma estrutura de acordo com a resolução nº1015, onde possuímos secretaria, sala e jardim de espera, três consultórios, dispensário de medicamentos, almoxarifado veterinário, sala de radiodiagnóstico digitalizado, um pequeno laboratório para exames mais simples, ambulatório, ultrassom, endoscopia, um gatil e dois canis, lavanderia, sala de descarte de material contaminado com freezer para manutenção das carcaças até coleta por empresa contratada. Temos ainda o bloco cirúrgico, que conta com todas as salas necessárias: preparo do animal, paramentação, cirurgia, expurgo e lavagem de material e esterilização, tendo este sido muito elogiado pelos fiscais da vigilância sanitária e também do CRMV-MG. Além de todos os equipamentos necessários conforme a resolução 1015.

Quais são os desafios para essa estruturação?

O principal desafio são os custos. Por isso é muito importante um bom planejamento, seja financeiro ou de tempo, para se adaptar às normas.

O investimento foi alto? Você teve retorno em quanto tempo?

Sim, foi um investimento alto, pois trabalhamos não só com equipamentos mas também na estrutura física, para se ter tudo dentro das normas da resolução. Mas com certeza esta-



mos tendo retorno, sabemos que não é do dia para noite, mas a procura e elogios a clínica aumentaram muito desde então e estamos muito felizes com o resultado.

O que você vê como positivo na norma?

Como maior ponto positivo, vejo a equiparação das clínicas veterinárias, pois com a normatização há um equilíbrio. Teremos todos os profissionais e clínicas num mesmo nível, evitando que sejam trabalhados valores muito abaixo dos praticados na região.

Como você enxerga o papel do CRMV nessa fiscalização e o que pode melhorar?

O CRMV tem um papel importantíssimo na fiscalização, pois não adianta uma clínica fazer sua parte e outras clínicas da mesma região continuarem desrespeitando as normas da Resolução nº 1015. Uma forma de melhorar seria certificar as clínicas dentro da resolução, como por exemplo, um certificado de excelência dado pelo CRMV e também uma maior fiscalização para diferenciar consultórios, clínicas e hospitais, claro que com tempo para todos se adequarem, mas com datas limites.

O que você falaria a um profissional que está pensando em montar uma clínica veterinária?

Sei que todo começo é difícil, então não tente querer a melhor de todas as clínicas assim que abrir, pois o crescimento será fruto de muito trabalho e investimento e os resultados virão ao longo do tempo. Acima de tudo, valorize sua profissão e se valorize, não pare nunca de estudar, pois a clínica de pequenos animais está em constante atualização, e sempre respeite os colegas.

Aviso Oficial | Aplicação de Penalidade Processo Ético nº 29/2017

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), autarquia federal criada pela Lei nº 5.517, de 23.10.1968, para fiscalizar o exercício da profissão de Médico Veterinário e da profissão de Zootecnista, nos termos da Lei nº 5.550, de 04.12.1968, em cumprimento à Decisão proferida no Processo Ético-Profissional nº 29/2017, no qual figura como Denunciada a Médica Veterinária Ana Cristina Gomes Teixeira – CRMV-MG nº 16863, serve-se do presente para executar a pena e aplicar à referida Médica Veterinária, a penalidade de Censura pública, em publicação oficial, nos termos da alínea “c”, do artigo 33, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, por ter ficado comprovado a infração disciplinar aos artigos 1º, 6º - incisos I, X, XI, 13 – incisos III, VII, XII, XXIII alínea b e XXVIII, 14 – incisos I, II, VII e VIII, 24 – inciso I, IV e 36, do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 722, de 16 de agosto de 2001, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV). Aplica, ainda, à mencionada profissional a multa pecuniária no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), de acordo com o disposto no §3º do artigo 2º da Resolução nº 1.108, de 20 de maio de 2016, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), que alterou sua Resolução nº 682, de 16 de março de 2001, em obediência à DECISÃO prolatada na Sessão Especial de Julgamento realizada no dia 15 de março de 2018, tendo a Decisão transitado em julgado sem recurso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belo Horizonte, 12 de julho de 2018.

Bruno Divino Rocha
Presidente

Movimentação de Pessoas Físicas

Período de 27 de junho a 31 de julho de 2018

Falecimentos

Médicos-Veterinários CRMV-MG nº

398 Jair Rodrigues da Costa
1211 Carlos Batista de Assis

Inscrições Primárias

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

19279 Caroline Faria Barbosa
19281 Nayara Júnia de Souza Bontempo
19282 Ana Lara Borges de Lima
19284 Francianne Aust Bereta
19285 Paulo Victor de Oliveira
19287 Lília Menezes Machado
19291 Guilherme Okiyama Figueiredo
19292 Augusto de Siqueira Lemos
19293 Kianne Silva Monteiro
19295 Ricardo de Moraes Vieira Junior
19298 Livia Mara de Paula e Silva
19300 Otávio Henrique Ansaní Trevisan
19309 Laís Oliveira dos Santos
19311 Altamir Pedro de Oliveira Neto
19314 Lucas Ramos de Faria
19316 Thiago Queiroz Resende
19329 Santiago Jaramillo Colorado
19335 Veronica Nogueira E Silva
19338 Ana Carolina Lima Bonifácio
19344 Joice Caroliny Candeias
19348 Ivam Moreira de Oliveira Junior
19350 Guilherme Henrique Mielke
19357 Anderson Souza Trece
19359 Caio Magalhaes da Silva Paula

Zootecnista(s) CRMV-MG nº:

2256/Z Fabio Bernardes Filgueiras Filho
2257/Z Camila de Oliveira Paiva
2258/Z Júlia de Abreu Lopes
2259/Z Flavio Andre Omena Baracho
2260/Z Roberto Wachsmuth

Inscrições Secundárias:

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

7420/S Ricardo Herrero Madureira
19278/S Luiz Chaves Machado Neto
19288/S Pedro Antônio de Oliveira Ribeiro Sobrinho
19294/S Leonardo de Franca E Melo
19299/S Fernando Henrique de Oliveira
19343/S Marcino Pereira Junior
19349/S Gustavo Henrique Lima de Siqueira
19364/S Grazielle Silva Lima

19365/S Thássio Spagnol Benício
19366/S Abel Agostinho Ferreira Clem Azevedo
19367/S Nelson Franchini Junior
19368/S Mauro Roberto Daniel

Transferências Recebidas:

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

10089 Maythe Elzia Attie Mazieiro
10127 João Carlos Miguel Costa
11958 Julia Melo Vasconcelos Rinaldi
13718 Rene Dal Bello Domingues
14150 Marina de Castro Campos de Souza
19133 Regina Silva dos Santos
19276 Andressa Karollini E Silva
19277 Marina Leticia Coelho Gomes
19286 Mauricio Dorázio Neto
19301 Jefferson Filgueira Alcindo
19302 Elizabeth Cesar de Souza Froes
19303 Sérgio Netto Vitaliano
19304 Daniela Paura Rojo
19330 Guilherme Jogaib Jardim
19342 Lauremir Pereira Dias
19369 Natalia Ferreira Torres Meireles
19370 Marcos Aurelio Dias Meireles

Inscrições Provisórias Primárias:

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº:

19280 Israel Viana Amaral
19283 Clara Boaventura Pereira
19289/S Luiz Claudio Glauser Bera
19290 Vanessa Grassi Duarte Melo Franco
19296 Julia Correa Matias Pereira
19297 Priscila Lopes Rodrigues
19305 Marília Ana Alves de Oliveira
19306 Barbara Capanema Camargos
19307 Suellem Moreira da Silva
19308 Bruna Procópio Roberto
19310 Gabriel Antônio Bona
19312 Bruna Maia Cerqueira Câmara
19313 Felipe Batista Zampirrolli
19315 Aline Rodrigues Sadra
19317 Bruna de Jesus Pires Mol
19318 Caio Trevenzoli de Souza Roiz
19319 Carine Martins de Souza
19320 Maria Clara Araujo Rabelo
19321 Sibebe de Sousa
19322 Ícaro Daniel Alves dos Santos Souza
19323 Janaina Gomes Silva
19324 Patricia Carolina Rocha do Carmo

19325 Rafael Reis Araujo
19326 Bruna Goncalves de Moraes
19327 Gilmar Breno Oliveira Guimaraes
19328 Isabela Alvares de Oliveira
19331 Gustavo Henrique Batista de Oliveira
19332 Larissa Mendonça Vieira
19333 Patricia Silva
19334 Nayara Correa de Araujo
19336 Joanna Nable de Moraes
19337 Jaqueline de Oliveira Ribeiro
19339 Danilo Rezende Dourado
19340 Barbara Cristina Braga Alves
19341 Lucas Ravelli Pereira Antunes
19345 Juliana Rodrigues da Silva
19346 Ellen Jacques Mendes
19347 Hélio Tomponi Garcia Junior
19351 Jacqueline Veronica Almeida Afonso Florêncio
19352 Juliana Faria Vieira
19353 Livia Pinheiro Martins Ferreira
19354 Victor Felix Santos Diniz
19355 Sayd Kildren Silva
19356 Salvador Oliveira Sabino
19358 Andrea Cristina de Souza Domingues
19360 Erika Goncalves Lorencato
19361 Tarcilla de Freitas Almeida
19362 Silvia Zancanelli Dutra Lopardi
19363 Lucas Belchior Souza de Oliveira

Reinscrições

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº:

2449 Abud Elias Esper Filho
2528 Valdenir Fonseca da Silva
10016 Guilherme Brandao de Souza Toledo
16327 Rafaela Barbosa Vilela
16820 Guilherme Gilbran Vasconcelos Ribeiro
17141 Guilherme Guimaraes Diório Mol Ferreira
17581 Lucas Andrade Silveira Delfraro
17623 Nayane Assis de Souza Neres
17734 Leticia Caroline Gomes Silva

Transferências Concedidas

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº:

15167 Nara Clara Lazaroni e Merchid
15424 Rubens Fernandes Donato Filho
15932 Rodolfo Nogueira

Zootecnista CRMV-MG nº:

1906/Z Vivian de Aro José